



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 058,  
DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023,**

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 38ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de abril de 2023.

**Deliberação:** Aprovada.

**Ponto de pauta 3:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração do modelo de EDITAL PROAE/UFOB de Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando que por se tratar de um modelo de edital, deve-se evitar distorções entre o modelo do edital e eventuais alterações relacionadas à disponibilidade orçamentária ou ainda em relação à mudanças de cláusulas contratuais referentes às refeições no Restaurante Universitário; Considerando que as propostas de subsídios de acordo com o perfil de vulnerabilidade socioeconômica, descritas no modelo do edital, não deveriam ter vinculação direta a valores, quantitativos e/ou percentuais, pois podem ser alteradas conforme disponibilidade orçamentária; Considerando a necessidade de incluir item para possibilitar que os estudantes que estão migrando dos Bacharelados Interdisciplinares da UFOB e estão com o *status* de “cadastrado” no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, possam participar do edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.012957/2022-49.



- b.** aprovação da manutenção do vínculo Institucional da estudante do Bacharelado em Ciências Biológicas, Vitória da Silva Cambuí Feitosa, que teve seu vínculo institucional cancelado por meio do EDITAL DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES - SEMESTRE 2022.2, emitido pela Secretaria Acadêmica, Processo 23520.001086/2023-19;
- c.** aprovação do EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB Nº 04/2023 - Concessão de Auxílio-alimentação e Subsídio Alimentação do Restaurante Universitário Provisório – RUP/UFOB, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.003751/2023-17.

**Ponto de pauta 4:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.002399/2023-94;
- b.** aprovação da Proposta de Regulamentação do Programa de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, enviada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.010078/2022-82.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário